



ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - LICENCIATURA EM ARTES DECORATIVAS- RAMO DE PATRIMÓNIO EM ARTES DECORATIVAS PORTUGUESAS, PARA AFETAÇÃO AO MUSEU MUNICIPAL

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho para na carreira/categoria de Técnico Superior - Licenciatura em Artes Decorativas - Ramo Património em Artes Decorativas Portuguesas, do mapa de pessoal do Município de Mação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Assunto: Definição de Critérios.

Membros do Júri:

Presidente- Professor Doutor Luiz Miguel Oosterbeek, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Tomar

Vogais efetivos- Anabela Borralheiro Pereira, Técnica Superior- Conservação e Restauro e Alexandra Maria Rodrigues Lourenço da Silva, Técnica Superior Recursos Humanos;

Vogais Suplentes- Maria do Rosário da Silva Sebastião Wahnnon- Técnico Superior - Professora Ensino Básico e Ricardo Manuel Martins Cabrita, Técnico Superior - Arquiteto.

O primeiro vogal efetivo- substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, os vogais suplentes substituem os vogais efetivos.

Local: Mação

Hora: 14:00

Aos dezoito dias do mês de dezembro nas instalações da Câmara Municipal de Mação, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para na carreira/categoria de Técnico Superior - Licenciatura em Artes Decorativas - Ramo Património em Artes Decorativas Portuguesas, do mapa de pessoal do Município de Mação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções no Museu Municipal, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Mação, de 11 de setembro de 2024.

Do júri designado por Despacho do Senhor Presidente, n.º 49/2024, de 26 de novembro de 2024, estiverem presentes:

Presidente- Professor Doutor Luiz Miguel Oosterbeek, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Tomar;



ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - LICENCIATURA EM ARTES DECORATIVAS- RAMO DE PATRIMÓNIO EM ARTES DECORATIVAS PORTUGUESAS, PARA AFETAÇÃO AO MUSEU MUNICIPAL

Vogais efetivos- Anabela Borralheiro Pereira, Técnica Superior- Conservação e Restauro e Alexandra Maria Rodrigues Lourenço da Silva, Técnica Superior Recursos Humanos;

Iniciados os trabalhos, o júri deliberou, nos termos da legislação em vigor, designadamente da LFTP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

- 1-Definição de parâmetros de avaliação, respetiva ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração final;
- 2- Definir o tipo, forma e duração da prova de conhecimentos, bem como os respetivos temas e bibliografia;
- 3- Definição dos critérios de desempate.

Assim, considerando que:

1-Nos termos do art.º 36.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os métodos de seleção obrigatórios são:a Prova de Conhecimentos (PC), destinada a avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, e a Avaliação Psicológica (AP), que visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos tendo como referência o perfil de competências previamente definido. Adicionalmente, e nos termos do n.º 4 do art.º 36.º da LFTP conjugado com o n.º 2 do art.º 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro deverá ser aplicado a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) como método de seleção facultativo uma vez que, visando obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, complemente os restantes métodos, aumentando a validade preditiva do processo de seleção.

Para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, os métodos de seleção a aplicar serão a Avaliação Curricular(AC), que visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho, e a Entrevista de Avaliação de Competências (AEC), salvo se esses candidatos através de declaração escrita, afastarem estes métodos de seleção, devendo então ser-lhes aplicados os métodos aplicados aos restantes candidatos.



www.cm-macao.pt

Município de Mação
Câmara Municipal

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - LICENCIATURA EM ARTES DECORATIVAS- RAMO DE PATRIMÓNIO EM ARTES DECORATIVAS PORTUGUESAS, PARA AFETAÇÃO AO MUSEU MUNICIPAL

2. A aplicação dos métodos de seleção pressupõe um perfil de competências previamente definido, que se anexa à presente Ata desta fazendo parte integrante (Anexo I-Perfil de Competências);

O júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

I

Métodos de Seleção

O júri pode socorrer-se de outros elementos/entidades para a realização de alguns métodos de selecção que dada a sua especificidade assim o exijam.

A) -Quanto à Prova de Conhecimentos

1- A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, de realização individual, sob anonimato, de natureza teórica específica, será efetuada em suporte de papel e com consulta, aos diplomas legais desde que estes não sejam anotados ou comentados. Será constituída por questões de desenvolvimento, de pergunta direta, e/ou de escolha múltipla, incidindo sobre casos práticos no âmbito da atividade profissional e conteúdos de natureza genérica e ou específica diretamente relacionadas com as exigências da função, sendo valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

a) Nas questões de escolha múltipla e de verdadeiro ou falso, é obrigatório, fazer referência ao diploma legal que suporta a resposta dada, nomeadamente, conforme o caso, referindo diploma legal, artigo, número e alínea, se aplicável.

b) A resposta correta, mas com falta da referência ao diploma legal e/ou fazer uma referência errada de suporte à opção tomada, será classificada apenas com 0,25 valores;

c) A ausência de resposta a qualquer uma das questões corresponderá a atribuição de 0 valores.

2- Durante a realização da prova não é permitida a utilização de telemóveis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado não autorizado.

3- A prova versará sobre os temas/legislação/bibliografia que a seguir se discriminam:

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação);

- Código de Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação);



ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - LICENCIATURA EM ARTES DECORATIVAS- RAMO DE PATRIMÓNIO EM ARTES DECORATIVAS PORTUGUESAS, PARA AFETAÇÃO AO MUSEU MUNICIPAL

- Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015, de 07 de janeiro na sua atual redação);
- Lei Quadro dos Museus Portugueses (Lei n.º 47/2004, de 19 de agosto, na sua redação atual).
- Estabelece o regime jurídico de salvaguarda do património cultural imaterial (Decreto-Lei.º 139/2009, de 15 de junho, na sua redação atual);
- Estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural (Lei n.º 107/2001, de 8 de dezembro, na sua atual redação);

Convenção de Faro

<https://www.icomos.pt/images/pdfs/2021/49%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20quadro%20Conselho%20Europa%20valor%20patrim%C3%B3nio%20sociedade%202005.pdf>

Programa de Itinerários Culturais do Conselho da Europa

<https://www.patrimoniocultural.gov.pt/itinerarios-culturais-do-conselho-da-europa/>

ARKEOS 41: <https://drive.google.com/file/d/1FMGpsPrhzVR7-zEHsl-uyXM5KvrEFm-2/view>

4-A legislação acima referida deve ser considerada na sua atual redação, incluindo as alterações ocorridas após a publicitação do presente procedimento. A prova de conhecimentos versará sobre a legislação atualizada, sendo da responsabilidade dos candidatos a sua atualização, devendo ser portadores da mesma para a realização da prova que será com consulta.

5-A duração total da Prova de Conhecimentos é de 90 minutos, podendo ser alargado, até ao limite de 30 (trinta) minutos, para os candidatos com deficiência que comprovadamente solicitarem condições especiais para a sua realização.

6- Os candidatos são convocados para se apresentarem no local e hora de realização da Prova de conhecimentos 30 minutos antes da hora agendada para o início da prova sendo concedida a tolerância de 15 minutos, por atraso, após o início da mesma, a partir do qual será vedado o acesso a qualquer um dos candidatos.

7-A desistência da realização da prova apenas pode ser manifestada pelos candidatos decorridos 20 minutos sobre o início da prova.

8-Não é permitida a ausência temporária da sala, após o início da Prova de Conhecimentos.

B) Quanto à avaliação psicológica:



ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - LICENCIATURA EM ARTES DECORATIVAS- RAMO DE PATRIMÓNIO EM ARTES DECORATIVAS PORTUGUESAS, PARA AFETAÇÃO AO MUSEU MUNICIPAL

1-A Avaliação Psicológica: visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

2-A Classificação da Avaliação Psicológica traduz uma apreciação e análise integrada das exigências psicológicas constantes no Perfil de Competências e é valorada através das menções classificativas de Apto e Não Apto.

3-Os candidatos são convocados para se apresentarem no local e hora de realização do método, devendo comparecer 30 minutos antes da hora agendada. A tolerância para eventuais atrasos terá o limite máximo de 15 (quinze) minutos após o início da prova.

4- A desistência da realização da Avaliação Psicológica só pode ser manifestada pelos candidatos, decorridos 20 minutos sobre o início da prova.

5- Não é permitida a ausência temporária da sala, após o início da Avaliação Psicológica.

C) Quanto à Avaliação Curricular:

1- A Avaliação Curricular, visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente:

Habilitação Académica: em que será considerado a habilitação académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;

Formação Profissional: em que serão ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, relacionadas com a área de atividade do posto de trabalho a ocupar, concluídas nos últimos três anos;

Experiência Profissional: em que será considerada a experiência na área de atividade a que candidata, ponderada de acordo com a sua duração e enquadramento;

Avaliação de Desempenho: em que será considerada a avaliação de desempenho referente ao último ciclo avaliativo, ou seja, biénio 2021/2022.

2- As habilitações académicas serão classificadas do seguinte modo:

Habilitação Académica	Valoração
Candidatos que possuam habilitações literárias mínimas exigidas para a função a concurso	18 valores



ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - LICENCIATURA EM ARTES DECORATIVAS- RAMO DE PATRIMÓNIO EM ARTES DECORATIVAS PORTUGUESAS, PARA AFETAÇÃO AO MUSEU MUNICIPAL

Candidatos com habilitação literária superior será atribuída a classificação de 20 valores	20 valores
--	------------

3- A Formação Profissional será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

Formação Profissional	Valoração
Sem formação profissional na área	8 valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho com duração total até 50 horas	12 valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho com duração total entre 51 a 100 horas	14 valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho com duração total entre 101 a 150 horas	16 valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho com duração total superior a 151 horas	20 valores

Só serão consideradas as formações profissionais realizadas nos últimos 3 anos.

4- A Experiência Profissional será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

Duração das Ações de Formação	Valoração
Sem experiência profissional	10 valores
Até 3 anos de experiência	12 valores
Superior a 3 anos e até 5 anos	16 valores
Superior a 5 anos até 15 anos	18 valores
Superior a 15 anos	20 valores

5- A Avaliação de Desempenho será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

Avaliação de Desempenho	Valoração
Reconhecimento de excelência	20
Desempenho Relevante	15
Desempenho Adequado	10
Desempenho Inadequado	5

Só será considerada a avaliação de desempenho referente ao último ciclo avaliativo, ou seja, biénio 2021/2022.



ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - LICENCIATURA EM ARTES DECORATIVAS- RAMO DE PATRIMÓNIO EM ARTES DECORATIVAS PORTUGUESAS, PARA AFETAÇÃO AO MUSEU MUNICIPAL

RS- Responsabilidade com o Serviço;

RI- Relacionamento Interpessoal;

CE- Conhecimentos e Experiência.

Cada competência será avaliada de acordo com a qualidade da evidência/demonstração da mesma, nos seguintes termos:

- 20 valores - Nivel Excelente - Apresenta todos os comportamentos associados à competência;
- 16 valores - Nivel Muito Bom - Apresenta três (3) comportamentos associados à competência;
- 12 valores - Nivel Bom - Apresenta dois (2) comportamentos associados à competência;
- 8 valores - Nivel fraco - Apresenta um (1) comportamento associados à competência;
- 4 valores - Nivel insuficiente - Não apresenta comportamentos associados à competência.

II

Classificação final e critérios de desempate

A) A classificação final dos candidatos será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$CF = 70\% PC + (AP \text{ Apto/ Não Apto})30\% EAC$

ou

$CF = 70\% AC + 30\% EAC$

Em que:

CF – Classificação Final;

PC- Prova de Conhecimentos;

AP – Avaliação Psicológica

AC- Avaliação Curricular;

EAC - Entrevista de Avaliação de Competências.



ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - LICENCIATURA EM ARTES DECORATIVAS- RAMO DE PATRIMÓNIO EM ARTES DECORATIVAS PORTUGUESAS, PARA AFETAÇÃO AO MUSEU MUNICIPAL

B) Critérios de desempate

Deliberou o júri, por unanimidade, que em caso de igualdade de classificação final, serão adotados, para além dos critérios definidos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os critérios de desempate indicados infra, pela ordem de enunciação:

- a) Candidato com maior classificação na Entrevista de Avaliação de Competências;
- b) Candidato com nível habilitacional mais elevado;
- c) Candidato com mais tempo de experiência em funções similares ao posto de trabalho a concurso, devidamente comprovada.

III

Exclusão de Candidatos

São excluídos os candidatos que não compareçam para aplicação dos métodos de seleção, bem como, os que obtenham valoração inferior a 9,5 valores, ou obtenham classificação de não apto, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação.

ASSINATURAS:

Presidente: _____

1.ª Vogal Efetivo: _____

2.ª Vogal Efetivo: _____



ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - LICENCIATURA EM ARTES DECORATIVAS- RAMO DE PATRIMÓNIO EM ARTES DECORATIVAS PORTUGUESAS, PARA AFETAÇÃO AO MUSEU MUNICIPAL

Carreira / Categoria	Técnico Superior				
Nº de Postos de Trabalho a ocupar	1	Modalidade de Vínculo	CTFP Tempo Indeterminado		
Unidade Orgânica	Museu Municipal		Superior Hierárquico Direto Vereador com competência da cultura		
Posição Remuneratória de Referência	1	Nível Remuneratório	16	Remuneração	€ 1385,99
Nível Habilitação Exigido	Licenciatura				
Tipo de Horário(s)	Horário rígido				
Outros Requisitos	Não aplicável				
Equipamentos de Proteção Individual	Não aplicável				
Conteúdo Funcional Geral, nos termos do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto					
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores.					
Principais tarefas, atribuições e responsabilidades que constituem o trabalho diário destes postos de trabalho:					
Apoio à gestão e organização dos Núcleos e espaços de memória dependentes do Museu Municipal, nomeadamente através do levantamento de registos, inventário e organização de bens culturais materiais e imateriais. Apoio à elaboração e gestão de projetos promovidos pelo Município em parceria com outras instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais. Estudo de coleções de bens não arqueológicos do Museu Municipal e seus núcleos, com referência a domínios patrimoniais históricos de cariz religioso e etnográfico com vista à realização de exposições temporárias. Registo de inventário no sistema de gestão de base de dados (Inarte). Monitorização das variáveis quantitativas de utilização do Museu Municipal, suas dependências e atividades deles decorrentes. Apoio aos serviços gerais do Museu, Visitas, serviço educativo, comunicação.					



ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - LICENCIATURA EM ARTES DECORATIVAS- RAMO DE PATRIMÓNIO EM ARTES DECORATIVAS PORTUGUESAS, PARA AFETAÇÃO AO MUSEU MUNICIPAL

Descrição da Competência	Comportamentos
<p>TRABALHO DE EQUIPA E COOPERAÇÃO:</p> <p>Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação ativa.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Integra-se bem em equipas de constituição variada, dentro e fora do seu contexto habitual de trabalho.• Tem habitualmente um papel ativo e cooperante nas equipas e grupos de trabalho em que participa.• Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar quando solicitado.• Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho e fortalecimento do espírito de grupo.
<p>RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O SERVIÇO:</p> <p>Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente</p>	<ul style="list-style-type: none">• Reconhece o seu papel na prossecução da missão e concretização dos objetivos do serviço e responde às solicitações que, no âmbito do seu posto de trabalho, lhe são colocadas.• Em regra, responde com prontidão e disponibilidade às exigências profissionais.• É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente horários de trabalho e reuniões.• Trata a informação confidencial a que tem acesso, de acordo com as regras jurídicas, éticas e deontológicas do serviço.
<p>RELACIONAMENTO INTERPESSOAL:</p> <p>Capacidade para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço.• Trabalha com pessoas com diferentes características.• Resolve com correção os potenciais conflitos, utilizando estratégias que revelam bom senso e respeito pelos outros.• Denota autoconfiança nos relacionamentos e integra-se adequadamente em vários contextos socioprofissionais.



ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - LICENCIATURA EM ARTES DECORATIVAS- RAMO DE PATRIMÓNIO EM ARTES DECORATIVAS PORTUGUESAS, PARA AFETAÇÃO AO MUSEU MUNICIPAL

<p>CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS E EXPERIÊNCIA:</p> <p>Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Possui os conhecimentos técnicos necessários às exigências do posto de trabalho e aplica-os de forma adequada.• Detém experiência profissional que permite resolver questões profissionais complexas.• Preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspetiva mais abrangente dos problemas.• Utiliza, na sua prática profissional, as tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.
---	--